

## **TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E PARA PRÓTESE DENTARIA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO-CE.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO/CE.**

### **1. DA FUNDAMENTAÇÃO.**

**1.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO ELETRÔNICO, COM COTAS EXCLUSIVAS A ME/EPP E LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO FEDERAL N.º 5.450/2005, DE 31/05/2005 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013 E DECRETO N.º 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

**1.2.** Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014)

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**1.3.** Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar N.º. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar dos Itens exclusivos para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, apresentação de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06.

**1.4.** A participação é ampla nos **LOTES, 1, 3 E 5** e exclusiva à **microempresa/empresa de pequeno porte (ME ou EPP)** nos **LOTES 2(25%), 4(5%), 6(25%)** para atendimento a Lei Complementar 123/06.

### **2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DIVISÃO POR LOTE, DOS ITENS E COMPOSIÇÃO DOS LOTES.**

**2.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE**

**2.2. JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO POR LOTE**

**2.2.1.** Quanto à divisão técnica do lote os itens foram agrupados em Lote em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

**2.2.2.** No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois as secretarias solicitantes não contam com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote.

**2.2.3.** No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

**2.2.4.** Para cumprimento do disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar 147/14, foram formados lotes exclusivos para a participação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, e lotes com cota correspondente até 25 % (Vinte e cinco por cento) do total do objeto a ser licitado, sempre respeitando o limite máximo de 80.000,00 para cota ou lote exclusivo, sem prejuízo da participação da ME e EPP na cota principal.

### **2.3. DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES PARA O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 147/14:**

#### **LOTE 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>UND.</b> | <b>AMPLA</b> |
|-------------|---|-------------|--------------|
| 1           | ALAVANCA SELDIM Nº 1D OU 1R EM AÇO INOX, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND.        | 30           |

|   |  |      |     |
|---|--|------|-----|
| 2 | ALAVANCA SELDIM Nº 1E OU 1L EM AÇO INOX, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.        | UND. | 30  |
| 3 | ALAVANCA SELDIM Nº 2 RETA EM AÇO INOX, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.          | UND. | 30  |
| 4 | BANDEJA DE INOX RASA MEDINDO 22X12X1,5 CM PARA DENTISTICA CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 420.O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.   | UND. | 75  |
| 5 | CABO PARA ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 150 |

|   |   |      |    |
|---|---|------|----|
| 6 | CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVE EM AÇO INOX PERFURADA MEDINDO 26X12X06 CM EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 75 |
| 7 | CURETA TIPO GRACEY, Nº 05/06, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.                                  | UND. | 30 |
| 8 | CURETA TIPO GRACEY, Nº 11/12, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.                                  | UND. | 30 |
| 9 | CURETA TIPO MCALL, Nº 13/14, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.                                   | UND. | 30 |

|    |  |      |    |
|----|--|------|----|
| 10 | DESCOLADOR DE MOLT EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.        | UND. | 45 |
| 11 | ESPÁTULA DE HOLLENBACK 3S EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 45 |
| 12 | ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº1 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.  | UND. | 75 |
| 13 | ESPÁTULA Nº24 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.             | UND. | 30 |

|    |   |      |     |
|----|---|------|-----|
| 14 | ESPÁTULA N° 07 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.       | UND. | 30  |
| 15 | ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.  | UND. | 150 |
| 16 | FÓRCEPS INFANTIL N°1 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 30  |
| 17 | FÓRCEPS INFANTIL N°2 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 30  |
| 18 | FÓRCEPS INFANTIL N°3 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 30  |



|    |  |      |    |
|----|--|------|----|
| 19 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 5 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 30 |
| 20 | FÓRCEPS Nº 150 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.        | UND. | 30 |
| 21 | FÓRCEPS Nº 151 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.        | UND. | 30 |
| 22 | FÓRCEPS Nº 16 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.         | UND. | 30 |
| 23 | FÓRCEPS Nº 17 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.         | UND. | 30 |

|    |  |      |     |
|----|--|------|-----|
| 24 | FÓRCEPS N° 18 L EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.             | UND. | 30  |
| 25 | FÓRCEPS N° 18 R EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.             | UND. | 30  |
| 26 | FÓRCEPS N° 65 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.               | UND. | 30  |
| 27 | FÓRCEPS N° 69 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.               | UND. | 30  |
| 28 | PINÇA CLINICA, PONTA ANGULADA, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 150 |



|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
| 29 | PORTA AGULHA SUTURA MATHIEU 14 CM ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.  | UND. | 60 |
| 30 | PORTA AGULHA SUTURA MAYO HEGAR 14 CM ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.   | UND. | 60 |
| 31 | PORTA ALGODÃO EM INOX   | UND. | 30 |
| 32 | PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE PARA CONFORMAÇÃO DE AMALGAMA ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND. | 23 |
| 33 | PROTETOR PLUMBÍFERO PARA TIREÓIDE, TAMANHO PARA ADULTOS, COM PELO MENOS O EQUIVALENTE A 0,25 MM DE PB.  | UND. | 8  |
| 34 | PROTETOR PLUMBÍFERO PARA TIREÓIDE, TAMANHO PARA CRIANÇAS, COM PELO MENOS O EQUIVALENTE A 0,25 MM DE PB.   | UND. | 5  |
| 35 | SACA BROCA  | UND. | 23 |

|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
| 36 | SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1,8 ML, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 75 |
| 37 | SINDÉSMOTOMO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.   | UND. | 45 |
| 38 | SONDA EXPLORATÓRIA, PARA EXAME CLÍNICO Nº 05 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.                                       | UND. | 75 |
| 39 | TESOURA IRIS, 12 CM, PONTA RETA CIRURGICA EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.  | UND. | 60 |

**LOTE 2 – COTA RESERVADA A ME/EPP**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD |
|------|---------------|------|-----|
|------|---------------|------|-----|

|   |   |      |    |
|---|---|------|----|
| 1 | ALAVANCA SELDIM Nº 1D OU 1R EM AÇO INOX, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 10 |
| 2 | ALAVANCA SELDIM Nº 1E OU 1L EM AÇO INOX, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 10 |
| 3 | ALAVANCA SELDIM Nº 2 RETA EM AÇO INOX, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.   | UND. | 10 |
| 4 | BANDEJA DE INOX RASA MEDINDO 22X12X1,5 CM PARA DENTISTICA CONFECCIONADA EM AÇO INOX AISI 420.O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.  | UND. | 25 |

|   |   |      |    |
|---|---|------|----|
| 5 | CABO PARA ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.  | UND. | 50 |
| 6 | CAIXA PARA ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVE EM AÇO INOX PERFURADA MEDINDO 26X12X06 CM EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 25 |
| 7 | CURETA TIPO GRACEY, Nº 05/06, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.                                  | UND. | 10 |
| 8 | CURETA TIPO GRACEY, Nº 11/12, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.                                  | UND. | 10 |

|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
| 9  | CURETA TIPO MCALL, Nº 13/14, EM AÇO INOX AISI 420, DE USO ODONTOLÓGICO; O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 10 |
| 10 | DESCOLADOR DE MOLT EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.                             | UND. | 15 |
| 11 | ESPÁTULA DE HOLLENBACK 3S EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.                      | UND. | 15 |
| 12 | ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº1 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.                       | UND. | 25 |



|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
| 13 | ESPÁTULA Nº24 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.        | UND. | 10 |
| 14 | ESPÁTULA Nº 07 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.       | UND. | 10 |
| 15 | ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.  | UND. | 50 |
| 16 | FÓRCEPS INFANTIL Nº1 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 10 |
| 17 | FÓRCEPS INFANTIL Nº2 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 10 |

|    |  |      |    |
|----|--|------|----|
| 18 | FÓRCEPS INFANTIL Nº3 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.  | UND. | 10 |
| 19 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 5 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 10 |
| 20 | FÓRCEPS Nº 150 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.        | UND. | 10 |
| 21 | FÓRCEPS Nº 151 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.        | UND. | 10 |
| 22 | FÓRCEPS Nº 16 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.         | UND. | 10 |

|    |  |      |    |
|----|--|------|----|
| 23 | FÓRCEPS N° 17 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.   | UND. | 10 |
| 24 | FÓRCEPS N° 18 L EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 10 |
| 25 | FÓRCEPS N° 18 R EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 10 |
| 26 | FÓRCEPS N° 65 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.   | UND. | 10 |
| 27 | FÓRCEPS N° 69 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.   | UND. | 10 |

|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
| 28 | PINÇA CLINICA, PONTA ANGULADA, EM AÇO INOX AISI 420, O INSTRUMENTAL DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.  | UND. | 50 |
| 29 | PORTA AGULHA SUTURA MATHIEU 14 CM ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.  | UND. | 20 |
| 30 | PORTA AGULHA SUTURA MAYO HEGAR 14 CM ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.   | UND. | 20 |
| 31 | PORTA ALGODÃO EM INOX   | UND. | 10 |
| 32 | PORTA MATRIZ, TIPO TOFLEMIRE PARA CONFORMAÇÃO DE AMALGAMA ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND. | 7  |
| 33 | PROTETOR PLUMBÍFERO PARA TIREÓIDE, TAMANHO PARA ADULTOS, COM PELO MENOS O EQUIVALENTE A 0,25 MM   | UND. | 2  |

|    |   |      |    |
|----|---|------|----|
|    | DE PB.  |      |    |
| 34 | PROTETOR PLUMBÍFERO PARA TIREÓIDE, TAMANHO PARA CRIANÇAS, COM PELO MENOS O EQUIVALENTE A 0,25 MM DE PB.   | UND. | 1  |
| 35 | SACA BROCA  | UND. | 7  |
| 36 | SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1,8 ML, EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C. | UND. | 25 |
| 37 | SINDÉSMOTOMO EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.   | UND. | 15 |
| 38 | SONDA EXPLORATÓRIA, PARA EXAME CLÍNICO Nº 05 EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.                                       | UND. | 25 |
| 39 | TESOURA IRIS, 12 CM, PONTA RETA CIRURGICA EM AÇO INOX AISI 420, REFERÊNCIA NÚMERO 16; COM MATERIAL EM ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTENDO GRAVAÇÃO CLARA COM A IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU MARCA). REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL A 135°C.  | UND. | 20 |



### LOTE 3 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND.  | AMPL<br>A |
|------|---|-------|-----------|
| 1    | ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPATULADO DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                 | PCT.  | 190       |
| 2    | ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSSÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5 ML. | UND.  | 2280      |
| 3    | AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA.FRASCO DE 4ML A 5,6 ML.  | UND.  | 570       |
| 4    | AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ESTERELIZADAS E DESCARTÁVEIS. LONGA 27G. CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CXA.  | 95        |
| 5    | AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ESTERELIZADAS E DESCARTÁVEIS. CURTA 30G. CAIXA COM 100 UNIDADES  | CXA.  | 950       |
| 6    | ALCOOL 70%. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO  | LTS.  | 1330      |
| 7    | AMALGAMA EM CÁPSULAS. CAIXA COM 50 CAPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO)   | POTE  | 285       |
| 8    | ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8 ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.  | CXA.  | 1330      |
| 9    | ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.   | FRSC. | 380       |
| 10   | ANTISÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 LITRO.  | FRSC. | 380       |
| 11   | APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA. FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.  | FRSC. | 1186      |
| 12   | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO   | UND.  | 1330      |
| 13   | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO   | UND.  | 1330      |
| 14   | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO  | UND.  | 1330      |

|    |  |      |      |
|----|--|------|------|
|    | ESTERILIZADO   |      |      |
| 15 | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO  | UND. | 1330 |
| 16 | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO  | UND. | 1330 |
| 17 | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO   | UND. | 950  |
| 18 | BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, N°02, HASTE LONGA.  | UND. | 190  |
| 19 | BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, N°04, HASTE LONGA.  | UND. | 190  |
| 20 | BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, N°06, HASTE LONGA.  | UND. | 190  |
| 21 | BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA N° 02; BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO);  | UND. | 950  |
| 22 | BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA N° 04; BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO  | UND. | 950  |
| 23 | BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA N° 06; BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO  | UND. | 950  |
| 24 | BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA N° 08; BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO  | UND. | 950  |
| 25 | CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO-ENVELOPE COM 12 FOLHAS.  | UND. | 475  |
| 26 | CIMENTO CIRÚRGICO: Cimento periodontal convencional à base de Óxido de Zinco e Eugenol, Sem amianto. Apresentação: pó: Frasco com 50g e líquido: Frasco com 20ml   | CXA. | 11   |
| 27 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: condensável, quimicamente ativado, recomendado para técnica art, restauração em dentes decíduos e em classes i e ii de dentes permanentes, restaurações em odontogeriatria e em pacientes especiais e na adequação de meio bucal em pacientes com alto risco de cárie. Apresentação: cx com pó e líquido | CXA. | 29   |
| 28 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: condensável, quimicamente ativado, recomendado para técnica de CIMENTAÇÃO. Apresentação: cx com pó e líquido   | CXA. | 29   |
| 29 | CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 15ML + PÓ –FRASCO COM 38G.   | CXA. | 95   |
| 30 | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA.   | CXA. | 95   |
| 31 | CLOREXEDINA 2% LIQUIDO 100ML   | LTS. | 285  |

|    |  |         |       |
|----|--|---------|-------|
| 32 | COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA, MED 75X75 MM, 5 DOBRAS, 8 DOBRAS, 8 CAMADAS, 9 FIOS, 100% ALGODÃO, MACIO, ABSORVENTE E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO-PCT COM 500 UND-REG ANVISA  | PCT.    | 1194  |
| 33 | CREME DENTAL DE 90 GRAMAS COM MINIMO DE 1100 rpm DE FLÚOR  | BISNAGA | 28500 |
| 34 | ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA  | UND.    | 1235  |
| 35 | ESCOVA DENTAL ADULTO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; DEVERÁ APRESENTAR CERDAS RETAS DE TAMANHOS E ALTURAS UNIFORMES CERDA MACIA DEVERÁ POSSUIR CABEÇA PEQUENA SEM PROTETOR DE CERDAS EMBALADO EM SAQUINHO TRANSPARENTE.                 | UND.    | 28500 |
| 36 | ESCOVA DENTAL INFANTIL: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; DEVERÁ APRESENTAR CERDAS RETAS DE TAMANHOS E ALTURAS UNIFORMES CERDA MACIA DEVERÁ POSSUIR CABEÇA PEQUENA SEM PROTETOR DE CERDAS EMBALADO EM SAQUINHO TRANSPARENTE.               | UND.    | 28500 |
| 37 | FIOS DE SUTURA USO ODONTO DE SEDA TRANCADA COM DIÂMETRO 03-0, 35CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA ½ CIRCULO, TRIANGULAR, DE 2,5 CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVIVÉIS  | CXA.    | 1425  |
| 38 | FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA 3-0: 2,0cm ½ circular, Não absorvível; Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso; Agulha com ponta triangular e fio de seda trançado; Seda negra . APRESENTAÇÃO: Caixa com 24 unidades estéreis. | CXA.    | 760   |
| 39 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM EXCELENTE FIXAÇÃO-MED 19 MMX 30 M-ROLO- ISENTO DE REG MS  | RLO     | 1186  |
| 40 | FIXADOR DE RADIOGRAFIA   | FRSC.   | 38    |
| 41 | FLÚOR GEL USO ODONTO-TIPO NEUTRO 2%; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR NORANGO OU TUTTI-FRUTI  | FRSC.   | 890   |
| 42 | FLUORETO DE SÓDIO EM PÓ PURÍSSIMO PARA ÁGUA ENGARRAFADA POTE DE 1 KG   | FRSC.   | 95    |
| 43 | FORMOCRESOL  | UND.    | 38    |
| 44 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA EM PÓ   | CXA.    | 38    |

|    |  |          |      |
|----|--|----------|------|
| 45 | LUVA CIRÚRGICA-NUMERO 6,5, COM PO BIOCAMPATIVEL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17 MM E COM PERIMENTO MINIMO DE 28 CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM O PO BIO ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADA SOBRE SI, ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA. | PAR      | 190  |
| 46 | LUVA CIRÚRGICA-NUMERO 08, COM PO BIOCAMPATIVEL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17 MM E COM PERIMENTO MINIMO DE 28 CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM O PO BIO ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADA SOBRE SI, ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA   | PAR      | 95   |
| 47 | LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL-TAMANHO GRANDE; CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CXA.     | 380  |
| 48 | LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL-TAMANHO MÉDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES   | CXA.     | 760  |
| 49 | LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL-TAMANHO PEQUENO; CAIXA COM 100 UNIDADES   | CXA.     | 2850 |
| 50 | MÁSCARA DESCARTÁVEL- CAIXA COM 50 UNIDADES   | CXA.     | 760  |
| 51 | OCULOS DE PROTEÇÃO USO HOSPITALAR-TAMANHO ÚNICO  | UND.     | 95   |
| 52 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº15- CAIXA COM 100 UNIDADES   | CXA.     | 48   |
| 53 | ÓLEO LUBRIFICANTE 100 % MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO- EMBALADOS EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 200 ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS AS CANETAS  | FRSC.    | 57   |
| 54 | PARAMONOCOROFENOL CANFORADO-USO ODONTO-FRASCO COM 10 ML  | UND.     | 38   |
| 55 | PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90 G   | BISNA GA | 190  |

|    |   |             |      |
|----|---|-------------|------|
| 56 | PONTA DIAMANTADA Nº 3145  | UND.        | 285  |
| 57 | PONTA DIAMANTADA Nº 4138  | UND.        | 285  |
| 58 | PONTA DIAMANTADA Nº 3118F   | UND.        | 285  |
| 59 | PONTA DIAMANTADA Nº 3131  | UND.        | 285  |
| 60 | PONTA DIAMANTADA Nº 3131F   | UND.        | 285  |
| 61 | PONTA DIAMANTADA Nº 3132  | UND.        | 285  |
| 62 | PONTA DIAMANTADA Nº 3132F   | UND.        | 285  |
| 63 | PONTA DIAMANTADA Nº 4138  | UND.        | 285  |
| 64 | PONTA DIAMANTADA Nº 4138F   | UND.        | 285  |
| 65 | PONTA DIAMANTADA Nº 1112  | UND.        | 285  |
| 66 | PONTA DIAMANTADA Nº 1190  | UND.        | 285  |
| 67 | PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F  | UND.        | 285  |
| 68 | PONTA DIAMANTADA Nº 3195 FF   | UND.        | 285  |
| 69 | RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL; RADIOPACO; COR A2-SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, CONTEUDO 4G.   | BISNA<br>GA | 570  |
| 70 | RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL; RADIOPACO; COR A3-SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, CONTEUDO 4G.   | BISNA<br>GA | 570  |
| 71 | RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL; RADIOPACO; COR A3,5-SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, CONTEUDO 4G. | BISNA<br>GA | 570  |
| 72 | REVELADOR DE RADIOGRAFIA  | FRSC.       | 38   |
| 73 | ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO, MACIO 100% ALGODÃO E UNIDADE SUPER ABSORVENTE- PCT COM 100 UNIDADES   | RLO         | 3800 |
| 74 | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA – CAIXA C/ 120   | CXA.        | 190  |
| 75 | SERINGA DESCARTAVEL- EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 ML- COM AGULHA 40X12; EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA.                                  | UND.        | 950  |
| 76 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO Á 0,9%(SORO FISIOLÓGICO) -FRASCO COM 250ML  | LTS.        | 950  |
| 77 | SUGADOR ODONTOLÓGICO EM PVC ATÓXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM PCT COM 40 UNIDADES DESCARTÁVEL.  | PCT.        | 1900 |
| 78 | TAÇA DE BORRACAHA PARA CONTRA ÂNGULO. MACIA, PEQUENA. TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA ADAPTÁVEL AO CONTRA-ÂNGULO   | UND.        | 380  |



|    |   |      |      |
|----|---|------|------|
| 79 | TIRA DE AÇO ODONTOLÓGICO; TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170 MM- CAIXA COM 12 UNIDADES  | UND. | 190  |
| 80 | TIRA DE LIXA USO ODONTOLOGICO; COMPRIMENTO 17 MM (ENTRE 15 MM-19MM); LARGURA 4MM (ENTRE 3,8 MM-4,2MM). CAIXA COM 12 UNIDADES.   | UND. | 380  |
| 81 | TIRA DE POLIESTER USO ODONTO- MEDIDA: COMPRIMENTO 120MM (100-140MM) E LARGURA (9,5MM A 11MM) -CAIXA COM 50 UNIDADES.  | UND. | 380  |
| 82 | TOUCA DESCARTAVEL; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATÔMICO; GRAMATURA 30 G; COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO; RESISTENTE; COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO; DIÂMETRO DE 30 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT. | 1140 |
| 83 | TRICLESOL FORMALINA-COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENÓLICOS. FRASCO COM 20ML.   | UND. | 95   |

#### LOTE 4 – COTA RESERVADA A ME/EPP

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND. | QTD |
|------|---|------|-----|
| 1    | ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPATULADO DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.                                 | PCT. | 10  |
| 2    | ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSSÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5 ML. | UND. | 120 |
| 3    | AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA.FRASCO DE 4ML A 5,6 ML.  | UND. | 30  |
| 4    | AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ESTERELIZADAS E DESCARTÁVEIS. LONGA 27G. CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CXA. | 5   |
| 5    | AGULHA GENGIVAL P/ ANESTESIA ESTERELIZADAS E DESCARTÁVEIS. CURTA 30G. CAIXA COM 100 UNIDADES  | CXA. | 50  |
| 6    | ALCOOL 70%. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO  | LTS. | 70  |

|    |  |       |    |
|----|--|-------|----|
| 7  | AMALGAMA EM CÁPSULAS. CAIXA COM 50 CAPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO)  | POTE  | 15 |
| 8  | ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8 ML. CAIXA COM 50 UNIDADES.                                 | CXA.  | 70 |
| 9  | ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.        | FRSC. | 20 |
| 10 | ANTISÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO. EMBALAGEM COM 1 LITRO. | FRSC. | 20 |
| 11 | APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA. FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.   | FRSC. | 62 |
| 12 | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1011 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO  | UND.  | 70 |
| 13 | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1012 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO  | UND.  | 70 |
| 14 | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1013 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO  | UND.  | 70 |
| 15 | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1014 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO  | UND.  | 70 |
| 16 | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1016 DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO  | UND.  | 70 |
| 17 | BROCA ALTA ROTAÇÃO 1190F DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO   | UND.  | 50 |
| 18 | BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, N°02, HASTE LONGA.  | UND.  | 10 |
| 19 | BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, N°04, HASTE LONGA.  | UND.  | 10 |
| 20 | BROCA CIRÚRGICA AÇO CARBIDE LONGA, 25MM, N°06, HASTE LONGA.  | UND.  | 10 |
| 21 | BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA N° 02; BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO);  | UND.  | 50 |
| 22 | BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA N° 04; BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO)   | UND.  | 50 |
| 23 | BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA N° 06; BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO)   | UND.  | 50 |
| 24 | BROCA ODONTOLÓGICA DE AÇO CARBONO DE FORMA ESFÉRICA N° 08; BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO)   | UND.  | 50 |
| 25 | CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO-ENVELOPE COM 12 FOLHAS.  | UND.  | 25 |

|    |   |         |      |
|----|---|---------|------|
| 26 | CIMENTO CIRÚRGICO: Cimento periodontal convencional à base de Óxido de Zinco e Eugenol, Sem amianto. Apresentação: pó: Frasco com 50g e líquido: Frasco com 20ml  | CXA.    | 1    |
| 27 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: condensável, quimicamente ativado, recomendado para técnica art, restauração em dentes decíduos e em classes i e ii de dentes permanentes, restaurações em odontogeriatrics e em pacientes especiais e na adequação de meio bucal em pacientes com alto risco de cárie. Apresentação: cx com pó e líquido | CXA.    | 1    |
| 28 | CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO: condensável, quimicamente ativado, recomendado para técnica de CIMENTAÇÃO. Apresentação: cx com pó e líquido  | CXA.    | 1    |
| 29 | CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 15ML + PÓ –FRASCO COM 38G.  | CXA.    | 5    |
| 30 | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA.  | CXA.    | 5    |
| 31 | CLOREXEDINA 2% LIQUIDO 100ML  | LTS.    | 15   |
| 32 | COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA, MED 75X75 MM, 5 DOBRAS, 8 DOBRAS, 8 CAMADAS, 9 FIOS, 100% ALGODÃO, MACIO, ABSORVENTE E COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO-PCT COM 500 UND-REG ANVISA   | PCT.    | 62   |
| 33 | CREME DENTAL DE 90 GRAMAS COM MINIMO DE 1100 rpm DE FLÚOR   | BISNAGA | 1500 |
| 34 | ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA   | UND.    | 65   |
| 35 | ESCOVA DENTAL ADULTO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; DEVERÁ APRESENTAR CERDAS RETAS DE TAMANHOS E ALTURAS UNIFORMES CERDA MACIA DEVERÁ POSSUIR CABEÇA PEQUENA SEM PROTETOR DE CERDAS EMBALADO EM SAQUINHO TRANSPARENTE.  | UND.    | 1500 |
| 36 | ESCOVA DENTAL INFANTIL: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO; DEVERÁ APRESENTAR CERDAS RETAS DE TAMANHOS E ALTURAS UNIFORMES CERDA MACIA DEVERÁ POSSUIR CABEÇA PEQUENA SEM PROTETOR DE CERDAS EMBALADO EM SAQUINHO TRANSPARENTE.  | UND.    | 1500 |
| 37 | FIOS DE SUTURA USO ODONTO DE SEDA TRANCADA COM DIÂMETRO 03-0, 35CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA ½ CIRCULO, TRIANGULAR, DE 2,5 CM; PARA SUTURAS NÃO ABSORVIVÉIS   | CXA.    | 75   |

|    |  |       |     |
|----|--|-------|-----|
| 38 | FIO DE SUTURA MONTADO DE SEDA 3-0: 2,0cm ½ circular, Não absorvível; Encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso; Agulha com ponta triangular e fio de seda trançado; Seda negra .<br>APRESENTAÇÃO: Caixa com 24 unidades estéreis.  | CXA.  | 40  |
| 39 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, COM EXCELENTE FIXAÇÃO-MED 19 MMX 30 M-ROLO- ISENTO DE REG MS  | RLO   | 62  |
| 40 | FIXADOR DE RADIOGRAFIA   | FRSC. | 2   |
| 41 | FLÚOR GEL USO ODONTO-TIPO NEUTRO 2%; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR NORANGO OU TUTTI-FRUTI  | FRSC. | 46  |
| 42 | FLUORETO DE SÓDIO EM PÓ PURÍSSIMO PARA ÁGUA ENGARRAFADA POTE DE 1 KG   | FRSC. | 5   |
| 43 | FORMOCRESOL  | UND.  | 2   |
| 44 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA EM PÓ   | CXA.  | 2   |
| 45 | LUVA CIRÚRGICA-NUMERO 6,5, COM PO BIOCAMPATIVEL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17 MM E COM PERIMENTO MINIMO DE 28 CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM O PO BIO ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADA SOBRE SI, ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA. | PAR   | 10  |
| 46 | LUVA CIRÚRGICA-NUMERO 08, COM PO BIOCAMPATIVEL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17 MM E COM PERIMENTO MINIMO DE 28 CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM O PO BIO ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADA SOBRE SI, ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA   | PAR   | 5   |
| 47 | LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL-TAMANHO GRANDE; CAIXA COM 100 UNIDADES.   | CXA.  | 20  |
| 48 | LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL-TAMANHO MÉDIO; CAIXA COM 100 UNIDADES   | CXA.  | 40  |
| 49 | LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL-TAMANHO PEQUENO; CAIXA COM 100 UNIDADES   | CXA.  | 150 |

|    |   |          |     |
|----|---|----------|-----|
| 50 | MÁSCARA DESCARTÁVEL- CAIXA COM 50 UNIDADES  | CXA.     | 40  |
| 51 | OCULOS DE PROTEÇÃO USO HOSPITALAR-TAMANHO ÚNICO   | UND.     | 5   |
| 52 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº15- CAIXA COM 100 UNIDADES  | CXA.     | 2   |
| 53 | ÓLEO LUBRIFICANTE 100 % MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO- EMBALADOS EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 200 ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS AS CANETAS | FRSC.    | 3   |
| 54 | PARAMONOCOROFENOL CANFORADO-USO ODONTO-FRASCO COM 10 ML   | UND.     | 2   |
| 55 | PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR E PEDRA POMES, COM SABOR, TUBO DE 90 G  | BISNA GA | 10  |
| 56 | PONTA DIAMANTADA Nº 3145  | UND.     | 15  |
| 57 | PONTA DIAMANTADA Nº 4138  | UND.     | 15  |
| 58 | PONTA DIAMANTADA Nº 3118F   | UND.     | 15  |
| 59 | PONTA DIAMANTADA Nº 3131  | UND.     | 15  |
| 60 | PONTA DIAMANTADA Nº 3131F   | UND.     | 15  |
| 61 | PONTA DIAMANTADA Nº 3132  | UND.     | 15  |
| 62 | PONTA DIAMANTADA Nº 3132F   | UND.     | 15  |
| 63 | PONTA DIAMANTADA Nº 4138  | UND.     | 15  |
| 64 | PONTA DIAMANTADA Nº 4138F   | UND.     | 15  |
| 65 | PONTA DIAMANTADA Nº 1112  | UND.     | 15  |
| 66 | PONTA DIAMANTADA Nº 1190  | UND.     | 15  |
| 67 | PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F  | UND.     | 15  |
| 68 | PONTA DIAMANTADA Nº 3195 FF   | UND.     | 15  |
| 69 | RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL; RADIOPACO; COR A2-SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, CONTEUDO 4G.                       | BISNA GA | 30  |
| 70 | RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL; RADIOPACO; COR A3-SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, CONTEUDO 4G.                       | BISNA GA | 30  |
| 71 | RESINA MICROHIBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZAVEL; RADIOPACO; COR A3,5-SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO, CONTEUDO 4G.                     | BISNA GA | 30  |
| 72 | REVELADOR DE RADIOGRAFIA  | FRSC.    | 2   |
| 73 | ROLETES DENTAIS DE ALGODÃO, MACIO 100% ALGODÃO E UNIDADE SUPER ABSORVENTE- PCT COM 100 UNIDADES   | RLO      | 200 |



|    |   |      |     |
|----|---|------|-----|
| 74 | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA – CAIXA C/ 120   | CXA. | 10  |
| 75 | SERINGA DESCARTAVEL- EM PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 ML- COM AGULHA 40X12; EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA.  | UND. | 50  |
| 76 | SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO Á 0,9%(SORO FISIOLÓGICO) -FRASCO COM 250ML  | LTS. | 50  |
| 77 | SUGADOR ODONTOLÓGICO EM PVC ATÓXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM PCT COM 40 UNIDADES DESCARTÁVEL.  | PCT. | 100 |
| 78 | TAÇA DE BORRACAHA PARA CONTRA ÂNGULO. MACIA, PEQUENA. TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA ADAPTÁVEL AO CONTRA-ÂNGULO   | UND. | 20  |
| 79 | TIRA DE AÇO ODONTOLÓGICO; TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170 MM- CAIXA COM 12 UNIDADES  | UND. | 10  |
| 80 | TIRA DE LIXA USO ODONTOLOGICO; COMPRIMENTO 17 MM (ENTRE 15 MM-19MM); LARGURA 4MM (ENTRE 3,8 MM-4,2MM). CAIXA COM 12 UNIDADES.   | UND. | 20  |
| 81 | TIRA DE POLIESTER USO ODONTO- MEDIDA: COMPRIMENTO 120MM (100-140MM) E LARGURA (9,5MM A 11MM) -CAIXA COM 50 UNIDADES.  | UND. | 20  |
| 82 | TOUCA DESCARTAVEL; CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATÔMICO; GRAMATURA 30 G; COM CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO; RESISTENTE; COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO; DIÂMETRO DE 30 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT. | 60  |
| 83 | TRICLESOL FORMALINA-COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL E COMPOSTOS FENÓLICOS. FRASCO COM 20ML.   | UND. | 5   |

#### LOTE 5 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND. | AMPLA |
|------|---|------|-------|
| 1    | CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: BRAÇO ARTICULÁVEL DE APOIO PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90°; COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL; COR: AZUL; CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA; BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA; SISTEMA DE ELEVAÇÃO | UND. | 3     |

|   |   |      |   |
|---|---|------|---|
|   | ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR COM 24 VOLTS; SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V~50/60HZ; POSIÇÃO DE TRENDELEMBURG.   |      |   |
| 2 | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSOR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS, ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, APROXIMADAMENTE 62 DB. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. POTÊNCIA 2 HP. DRENO DO RESERVATÓRIO COM FÁCIL ACESSO E BAIXO ÍNDICE DE MANUTENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  | UND. | 3 |
| 3 | AUTOCLAVE 12 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 12 LITROS. SECAGEM PORTA ENTREABERTA, CÂMARA EM ALUMÍNIO; POTÊNCIA MÍNIMA 1600W, VOLTAGEM 220 VOLTS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA COM DUPLO ESTÁGIO. ACESSÓRIOS: 2 BANDEJAS DE ALUMÍNIO, SUPORTE E MANUAL. MEDIDAS MÍNIMAS DA CÂMARA: DIÂMETRO 13CM X PROFUNDIDADE 33CM. CONSUMO MÁXIMO POR CICLO: 500WATTS; MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO, SISTEMAS DE SEGURANÇA: FUSÍVEL, TERMOSTATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, ANEL DE VEDAÇÃO, SISTEMA DE CONTROLE DE POTÊNCIA; PRESSÃO DE TRABALHO ENTRE 1,7 A 1,9 KGF POR CM². O EQUIPAMENTO DEVE TER: BFO, ISO 9001, ISO 13485, BPF DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E REGISTRO NO MS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. | UND. | 3 |
| 4 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ENCAIXE: BORDEN. SPRAY: TRIPLO. ROLAMENTO METÁLICO. VELOCIDADE: 380.000 RPM. FIXAÇÃO DA BROCA: FG - SACA BROCAS. PRESSÃO AR: 32 LBS. BALANCEAMENTO: SIM. AUTOCLAVÁVEL: 135°C - 1000 X. RUÍDO: 64 DECIBÉIS. GARANTIA: 1 ANO. PRODUZIDO COM LATÃO, ALUMÍNIO E COMPONENTES DE AÇO INOX. LINHAS SIMÉTRICAS E HARMONIOSAS.  | UND. | 3 |
| 5 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO 1:1, TORQUE MAIOR OU IGUAL 50, TROCA DE BROCA PRESSÃO CABEÇA (PUSH BUTTON), C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA PEQUENA.  | UND. | 3 |

|   |   |      |   |
|---|---|------|---|
| 6 | MICROMOTOR. ESPECIFICAÇÃO: ACOPLAMENTO BORDEN LNTRAMATIC; SPRAY INTERNO; ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; ENCAIXE LNTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO: MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. | UND. | 3 |
|---|---|------|---|

**LOTE 6 – COTA RESERVADA A ME/EPP**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UND. | QTD |
|------|---|------|-----|
| 1    | CADEIRA ODONTOLÓGICA. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: BRAÇO ARTICULÁVEL DE APOIO PARA PACIENTE, REBATÍVEL EM 90°; COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL; COR: AZUL; CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA; BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA; SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECAÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR COM 24 VOLTS; SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS; TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220V~50/60HZ; POSIÇÃO DE TRENDELEMBURG. | UND. | 1   |
| 2    | COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. ESPECIFICAÇÃO: COMPRESSOR COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 60 LITROS, ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO. RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, APROXIMADAMENTE 62 DB. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. POTÊNCIA 2 HP. DRENO DO RESERVATÓRIO COM FÁCIL ACESSO E BAIXO ÍNDICE DE MANUTENÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.  | UND. | 1   |
| 3    | AUTOCLAVE 12 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE 12 LITROS. SECAGEM PORTA ENTREABERTA, CÂMARA EM ALUMÍNIO; POTÊNCIA MÍNIMA 1600W, VOLTAGEM 220 VOLTS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA COM DUPLO ESTÁGIO. ACESSÓRIOS: 2 BANDEJAS DE ALUMÍNIO, SUPORTE E MANUAL. MEDIDAS MÍNIMAS DA CÂMARA: DIÂMETRO 13CM X PROFUNDIDADE 33CM. CONSUMO MÁXIMO POR CICLO: 500WATTS; MICROPROCESSADOR ELETRÔNICO, SISTEMAS DE SEGURANÇA: FUSÍVEL, TERMOSTATO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, ANEL DE VEDAÇÃO, SISTEMA DE CONTROLE DE POTÊNCIA; PRESSÃO   | UND. | 1   |

|   |  |      |   |
|---|--|------|---|
|   | DE TRABALHO ENTRE 1,7 A 1,9 KGF POR CM <sup>2</sup> . O EQUIPAMENTO DEVE TER: BFO, ISO 9001, ISO 13485, BPF DEVIDAMENTE ATUALIZADOS E REGISTRO NO MS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.   |      |   |
| 4 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: ENCAIXE: BORDEN. SPRAY: TRIPLO. ROLAMENTO METÁLICO. VELOCIDADE: 380.000 RPM. FIXAÇÃO DA BROCA: FG - SACA BROCAS. PRESSÃO AR: 32 LBS. BALANCEAMENTO: SIM. AUTOCLAVÁVEL: 135°C - 1000 X. RUÍDO: 64 DECIBÉIS. GARANTIA: 1 ANO. PRODUZIDO COM LATÃO, ALUMÍNIO E COMPONENTES DE AÇO INOX. LINHAS SIMÉTRICAS E HARMONIOSAS. | UND. | 1 |
| 5 | CANETA BAIXA ROTAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: TIPO CONTRA ÂNGULO, RELAÇÃO TRANSMISSÃO 1:1, TORQUE MAIOR OU IGUAL 50, TROCA DE BROCA PRESSÃO CABEÇA (PUSH BUTTON), C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, TIPO CABEÇA PEQUENA.   | UND. | 1 |
| 6 | MICROMOTOR. ESPECIFICAÇÃO: ACOPLAMENTO BORDEN LNTRAMATIC; SPRAY INTERNO; ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM; ENCAIXE LNTRAMATIC UNIVERSAL: FÁCIL MANUSEIO: PERMITE GIRO LIVRE DE 360°; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO: MENOS ESTRESSE PARA O DENTISTA E PACIENTE; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.                                | UND. | 1 |

## 2.5. REFERENCIAL DOS PREÇOS

2.5.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de São Benedito/CE, constando nos autos do processo.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

3.1. Os presentes processos administrativos visam aquisições de materiais de expedientes destinados ao funcionamento das diversas Secretarias Municipais de São Benedito.

## 4. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

4.1. Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

- a) a Proposta de Preços de acordo com o modelo do Anexo II e seus anexos através do sistema;
- b) os documentos de habilitação através do sistema;

**4.1.1.** Os documentos, em formato de arquivo, a serem enviados via internet somente poderão ter as extensões \*.doc, \*.xls, ou \*.pdf.

**4.1.2.** Os documentos a serem enviados via internet também poderão ser reunidos em um conjunto de arquivos comprimidos (\*.zip ou \*.rar), desde que os arquivos agrupados mantenham as extensões dispostas no subitem anterior.

**4.2.** Salvo os documentos cuja verificação da autenticidade possa ser feita mediante consulta direta em sítios oficiais na internet, **todos os documentos enviados à Comissão via sistema do banco do Brasil**, para fins de classificação ou habilitação, deverão ser enviados em original, quando solicitados pelo pregoeiro, à sede da Comissão de licitação e Pregões no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contado a partir do 1º dia útil subsequente a convocação do pregoeiro.

**4.3.** Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada autenticidade pelo pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio.

**4.3.1.** Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo disposição normativa em contrário, devidamente provada pelo licitante no ato da apresentação do documento.

**4.3.2.** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de preço.

**4.3.3.** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à Proposta de Preços e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

**4.3.4.** Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

**4.3.5.** Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 30 (trinta) dias anteriores à data de abertura da presente licitação.



**4.3.6.** Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão de Licitação e Pregões.

**4.4.** O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

**4.5.** O pregoeiro poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

## **5. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1.** A Proposta de Preços ou descrita em Informações Adicionais, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens, em conformidade com o termo de referência – Anexo I do Edital a qual conterà:

**5.1.1.** Prazo de entrega dos produtos conforme os termos do edital;

**5.1.2.** Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;

**5.1.3.** Especificação clara do objeto, com todos seus itens, com respectivas quantidades, marca dos produtos, unidade de medida consignada no edital, de acordo com o Anexo I deste Edital;

**5.1.4.** Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como valor global da Proposta de Preços por extenso;

**5.1.5.** Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação;

**5.1.6.** Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

**5.2.** O encaminhamento de Proposta anexada ou descrita em Informações Adicionais pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas e lances.

**5.3.** Os preços constantes da Proposta anexada ou descrita em Informações Adicionais do licitante

deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

**5.3.1.** Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

**5.3.2.** Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;

**5.3.3.** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

**5.3.4.** Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, se for o caso, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

**5.3.5.** Não serão adjudicadas Propostas com valor superior aos preços máximos estimados para a contratação.

**5.3.6.** Na análise das Propostas de preços o pregoeiro observará o menor preço por lote.

**5.4.** Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

**5.4.1.** A Proposta deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade conforme licitado.

**5.5.** O prazo de validade da Proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/2002.

**5.6.** A apresentação da Proposta de preços anexada ou descrita em Informações Adicionais implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do instrumento contratual, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

**5.7.** Somente serão aceitas Propostas elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues o pregoeiro por meio do sistema.

**5.8.** Será desclassificada a Proposta apresentada em desconformidade com o item 5.

**5.9.** Encerrada a fase de lances e/ou negociação, havendo ou não mudança do preço inicial, depois de declarado aceito o preço proposto, o licitante vencedor deverá encaminhar Proposta final consolidada, em original, devidamente assinada, com os preços atualizados, por e-mail: licitacaosb@hotmail.com, até 24 (vinte e quatro) horas após a convocação feita pelo pregoeiro e no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a convocação do pregoeiro para o endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito – Ceará, CEP.: 62.370-000. Att. Comissão de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, à pregoeiro Oficial do Município.

**5.9.1.** A PROPOSTA FINAL CONSOLIDADA deverá ser apresentada em língua portuguesa, com a identificação da licitante, sem emendas ou rasuras, datada, devidamente rubricada em todas as folhas e assinada pelo representante legal da empresa, contendo os seguintes dados:

- a) Dados bancários da licitante: Banco, Agência e Conta-Corrente. Obrigatório somente para a licitante vencedora da licitação. Neste caso, os dados bancários poderão ser apresentados após o julgamento da licitação;
- b) Nome do proponente, endereço, telefone, e-mail, identificação (nome pessoa física ou jurídica), aposição do carimbo (substituível pelo papel timbrado) com o nº do CNPJ ou CPF;
- c) Relação dos dados da pessoa indicada para assinatura do Contrato, constando o nome, CPF, telefone, e-mail, RG, nacionalidade, naturalidade, estado civil, profissão, endereço completo, incluindo Cidade e UF, cargo e função na empresa, bem como cópia do documento que dá poderes para assinar contratos em nome da empresa, se não for o caso do sócio administrador identificado no momento da habilitação.

**5.9.2.** A PROPOSTA FINAL CONSOLIDADA deverá conter todos os requisitos tratados no subitem 5.1, inclusive retratar os preços unitários e totais, de cada item ao novo valor proposto, contemplando todos os itens, atualizados em consonância com o preço obtido após a fase de lance/negociação. É obrigatório que a proposta adequada tenha redução proporcional em todos os itens. Não será aceita redução apenas em determinados itens. A redução da proposta será proporcional para todos os itens.

## **6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1.** OS INTERESSADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE SÃO BENEDITO/CE, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (sub itens 6.3 a 6.7), os quais serão analisados pelo pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

6.2. Os documentos relativos à fase de Habilitação, compreendidos no item 6 deste instrumento, deverão ser enviado por meio do sistema eletrônico do Banco do Brasil no momento do cadastro da proposta, após análise dos documentos cadastrados, o pregoeiro convocará para posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, juntamente com a Proposta de Preços Ajustada ao novo valor ofertado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente a convocação do pregoeiro, para o endereço: Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito – Ceará, CEP.: 62.370-000. Att. Comissão de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, o pregoeiro Oficial do Município

6.2.1. Os licitantes convocados para apresentarem os documentos, se caso já estiverem sido declarados habilitados anteriormente para outros lotes/itens, deverão apresentar apenas os documentos que caso se encontrem vencidos, acompanhados de sua Proposta Consolidada referente ao lote/item arrematado.

## **6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**6.2.1. REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

**6.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

**6.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

**6.2.4.** DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**6.2.5.** DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO de todos os sócios ou do proprietário, conforme o caso.

### **6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**6.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**6.3.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**6.3.3.** Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

**6.3.4.** Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

**6.3.5.** Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

**6.3.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

**6.3.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e Alterada pela LEI Nº 12.440, DE 7 DE JULHO DE 2011.

### **6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**6.4.1.** Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**6.4.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua



substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado dos termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;

**6.4.2.1.** As Empresas com menos de 01(um) ano de existência que ainda não tenham balanço de final de exercício, deverão apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido de sua existência;

**6.4.2.2.** As Empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, deverão apresentar o seu balanço patrimonial através da escrituração digital SPED (ECD), conforme dispõe o art. 3º da instrução normativa RFB nº 1.594, de 1 de dezembro de 2015 da Receita federal do Brasil. Ficando a exigência do balanço patrimonial do ultimo exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º da Instrução Normativa RFB, bem como o que determina a jurisprudência no acórdão do TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo. Devendo apresentar o certificado da CRP.

## **6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**6.5.1.** Atestado de Desempenho Anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante esteja prestando ou tenha prestado eficientemente serviços compatíveis em características, prazos e condições com os serviços objetos da presente licitação com firma reconhecida do declarante.

**6.5.2.** Comprovação de Licença Sanitária Municipal ou Estadual, conforme o caso;

## **6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.6.1.** Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

**6.6.2.** Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**6.6.3.** A licitante deverá fornecer a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

## **7. DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:**

**7.1.** Se necessário a apresentação de amostras, a convocação para apresentação das amostras será feita conforme trata o item 2.4 deste termo de referência.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO**

**8.1.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados pela Secretaria Contratante. De acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominados GERENTE DE CONTRATO.

**8.1.1.** O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

## **9. DA ENTREGA DOS ITENS LICITADOS**

**9.1. DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicará os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

**9.1.1.** A ordem de compra emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

**9.1.2.** Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

**9.1.3.** O aceite dos produtos pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos produtos entregues.

**9.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos licitados deverão ser entregues **conforme emissão da ordem de compras**, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pela contratante.

**9.2.1.** Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de São Benedito/CE.

**9.2.1.1.** As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

**9.2.2.** No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas no edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

**9.2.3.** As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de São Benedito/CE.

**9.3.** Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos do edital e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

**a)** A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

- b)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c)** Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d)** A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

## **10. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**10.1. PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

**10.2. PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**10.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 10.2, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**10.3. REAJUSTE:** Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

**10.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe,

configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, “d” da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

## **11. DAS SANÇÕES**

**11.1.** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São Benedito/CE e será descredenciado no Cadastro do Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

**I.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) recusar em celebrar a ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

**II.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

**III.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;



**11.2.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

**a)** Advertência;

**b)** Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

**11.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**11.3.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**11.3.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**11.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**11.4.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

**a)** 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

**b)** 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Benedito/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**11.4.2.** Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar danos ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos

fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria do Município.

## **12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**12.1.** As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir da licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria solicitante de São Benedito/CE.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

**13.2.** Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.

---

**MARIA WALDILENE MARTINS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**